



PORTARIA Nº 165 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

**DESLIGA DA FOLHA DE
PAGAMENTO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, considerando a Portaria nº 009/2019, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos – Mirassol Previ, com base no §10 art. 37 da Constituição Federal, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º – Desliga da folha de pagamento, a servidora **ISABEL RODRIGUES RIBEIRO**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por motivo de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, lotada na Secretaria de Saúde, conforme processo nº 2019.03.00020P.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/03/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho”, em 05 de abril de 2019.

FRANSUELO FERRAI DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

FFS/jder